



Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB
 CNPJ 08.924.037/0001-18
 SECRETARIA DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA (anexo I - Ofício Nº 65/2019 – PMBSF/SMS)

Assunto: Prorrogação de Prazo

Contrato nº: 089/2019

Contratada: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR – CNPJ: 15.085.199/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de softwares de informática de acordo com a necessidade do município que venham a dar uma maior praticidade e controle do fluxo de pacientes, medicamentos e materiais no Hospital Municipal e Secretaria de Saúde.

O supracitado contrato, tem seu prazo de validade até 31/12/2019, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada e também tempo este de abrir novo processo licitatório.


Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 48 (quarenta e oito) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Bonito de Santa Fé, 06 de dezembro de 2019.


 JOSÉ ANDRSON-BARBOSA OLIVEIRA
 Secretário de Saúde

Rua Mãe Bilina, 13, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, 58.960-000.